

DECRETO Nº 4.080 / 2016.

“Dispõe sobre a Exoneração de cargos em Comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

D E C R E T A :

Art.1 ° - Exonerar os servidores abaixo indicados do Cargo em Comissão a partir de 31 de Dezembro de 2016:

NOME	CARGO
ADILSON PEREIRA VARGAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ALISON DE OLIVEIRA SANABRIA	DIRETOR DE SERVIÇO
ALTAIR MULLER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CLAUDINEIA DINIZ	COORDENADOR DE TURMA
DOUGLAS TOFANIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EDNA ALVES MARTINS	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
ELÂINE ANDREA LANDOVSKI DE MORAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ELSON NOGUEIRA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO EURICO RIBEIRO	SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE
IVANIR VIEIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JAIRO DONIN	CONTROLADOR GERAL
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE NÚCLEO
JOSÉ BELO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JOSÉ CARLOS LORO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
JOSÉ CARLOS PEREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JULIO CEZAR SANCHES NUNES	ASSESSOR JURÍDICO
KATIANA PAULA GONZZATTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LUCIMAR SOUZA FÁVARO	DIRETOR DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO PLENA
MARCELO BATISTA ROSA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAURO JOSE GUTIERRE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NEIRE MEIRE BATISTA MARCOLINO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO	DIRETOR DE NÚCLEO
RONEY EDSON CAMPOS MINELLA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ROSILENE GOMES DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO
RUBENS PAULO DA SILVA	DIRETOR DE SERVIÇO
SAMUEL CHICO DE LIMA	DIRETOR DE NÚCLEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

TAMIRES CARDIM JULIO	DIRETOR DE SERVIÇO
VALDIRENE RODRIGUES SALOMÃO	SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
VILMA ANGELINA DOS SANTOS	DIRETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VIRGINIA DO CARMO MESSIAS CARDOSO	SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2 ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Dezembro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal